

Saidas Hospitalares em Clínica Obstétrica e Pediátrica: 6.120/ano

Saidas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 480/ano
Atendimento a urgências: 18.000/ano
Atendimento ambulatorial (Especialidades Médicas): 2.064/ano
Atendimento ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 1.200/ano

SADT Externo: 8.400/ano
Valor: R\$ 47.533.428,00, sendo que a transferência será efetivada em 01 (uma) parcela mensal que onerará a: UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 28/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23 Processo 2023 SES-PRC-2021/52870
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no PÓLO DE ATENÇÃO INTENSIVA EM SAÚDE MENTAL DA BAIXADA SANTISTA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Saidas Hospitalares em Clínica Psiquiátrica: 360/ano
Valor: R\$ 8.174.400,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 27/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23 Processo 2023 SES-PRC-2021/52896

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Saidas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 13.440/ano

Saidas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 3.960/jano
Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial: 420/ano
Atendimento a urgências: 108.000/ano
Valor: R\$ 178.111.260,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 27/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23 Processo 2023 SES-PRC-2021/52867

Contratante: **Secretaria de Estado da Saúde**
Contratada: Fundação do ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no CENTRO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Internações Hospitalares (paciente-dia): 51.936/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 13.500 consultas/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 13.884 consultas/ano
Valor: R\$ 55.819.296,00 sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais (janeiro a outubro) e que onerará a: UGE 090192

Atividade 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23 Processo 2023 SES-PRC-2021/32595

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92,

DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Saidas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 7.260/ano

Saidas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 5.952/ano
Cirurgia Hospital/Dia/Cirurgia Ambulatorial: 1.800/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 54.000/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 14.772 consultas/ano
Atendimento a urgências: 26.400/ano
SADT Externo: 40.392 exames/ano

Valor: R\$ 173.793.516,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 27/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23 Processo 2023 SES-PRC-2021/52835

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus
CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL “DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERÁVOLO” DE PRESIDENTE PRUDENTE, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento

c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Saidas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 11.280/ano

Saidas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 9.360/ano
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 6.300/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 129.600 consultas/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 8.760 consultas/ano

Atendimento a urgências: 59.160/ano
SADT Externo: 47.664 exames/ano
Valor: R\$ 206.977.200,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas e que onerará a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 26/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23 Processo 2023 SES-PRC-2021/52883

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG
CNPJ: 03.969.808/0001-70

DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO, no período de janeiro a março de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Saidas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 591/jan-mar

Saidas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 990/jan-mar
Hospital Dia e Cirurgia Ambulatorial: 420/jan-mar
Atendimento a urgências: 1.170/jan-mar
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 4.473/jan-mar

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 720/jan-mar

SADT Externo: 1.074/jan-mar
Valor: R\$ 33.432.672,00, sendo que a transferência será efetivada em 03 parcelas mensais e que onerará a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 29/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23 Processo 2023 SES-PRC-2022/12096

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL ESTADUAL “MÁRIO COVAS” DE SANTO ANDRÉ, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Saidas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 4.416/ano

Saidas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 8.640/ano
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 2.550/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 112.608 consultas/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 57.720 consultas/ano
Atendimento a Urgências: 19.200/ano
SADT Externo: 26.532 exames/ano

Valor: R\$ 240.584.445,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 parcelas mensais e que onerará a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 27/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23 Processo 2023 SES-PRC-2021/52888

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL ESTADUAL “VALDEMAR SUNHIGA” DE SAPOEMBA, no período de janeiro a novembro de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume das Atividades Contratadas:
Saidas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica e Pediátrica: 8.184/jan-nov

Saidas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 3.465/jan-nov
Atendimento a Urgências: 25.663/jan-nov

Atendimento ambulatorial (Especialidades Médicas): 13.750 consultas/jan-nov

Atendimento ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 3.300 consultas/jan-nov

SADT Externo: 3.597 exames/jan-nov
Hospital Local de Sapopemba
Volume das Atividades Contratadas:
Internação (Clínica Médica): 440/jan-nov

Valor: R\$ 133.756.249,00, sendo que a transferência será efetivada em 11 parcelas mensais e que onerará a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde / Lei 141/12
Data de Assinatura: 29/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23 Processo 2023 SES-PRC-2021/52855

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP - FAEPA
CNPJ: 57.722.118/0001-40

DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL ESTADUAL DE SERRANA, no período de janeiro a novembro de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Saidas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica e Pediátrica: 1.111/jan-nov

Internação em Clínica Cirúrgica: 847/jan-nov
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 792/jan-nov
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 6.171 consultas/jan-nov

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 1.320 consultas/jan-nov

Atendimento a urgências: 220/jan-nov
SADT Externo: 4.906 exames/jan-nov
Valor: R\$ 49.135.240,00, sendo que a transferência será efetivada em 11 parcelas mensais e que onerará a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 28/12/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/23 Processo 2023 SES-PRC-2021/52893

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no HOSPITAL DE TRANSPLANTES DO ESTADO DE SÃO PAULO EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI, no exercício de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade
Volume das Atividades Contratadas:
Saidas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica e Pediátrica: 2.136/ano

Internação em Clínica Cirúrgica: 4.752/ano
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 1.860/ano
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 91.896 consultas/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 20.880 consultas/ano

Atendimento a urgências: 6.000/ano
SADT Externo: 2.652 exames/ano
Valor: R\$ 178.405.344,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas mensais e que onerará a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 85
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 27/12/2022

Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/23 Processo 2023 SES-PRC-2021/52820

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus
CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: Alterações de cláusulas do Convênio, bem como estabelecer a operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL JOÃO PAULO II, no período de janeiro a novembro de 2023, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.
Volume das Atividades Contratadas:
Saidas Hospitalares em Clínica Médica, Obstétrica, Pediátrica e Psiquiátrica: 132/jan-nov

Saidas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 4.411/jan-nov
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 5.610/jan-nov
Atendimento a urgências: 1.980/jan-nov
Valor: R\$ 31.925.608,00, sendo que a transferência será efetivada em 11 parcelas mensais e que onerará a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 27/12/2022

Termo de Aditamento ao Convênio nº 01/23 Processo 2023 SES-PRC-2021/52902

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
CNPJ: 60.975.737/0072-45

DO OBJETO: Estabelecer a sistemática de pagamento, acompanhamento, avaliação e controle; inclusão de indicadores de qualidade e valor do repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e recursos financeiros de Custeio provenientes do Fundo Estadual de Saúde, no exercício de 2023, para o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.

Volume das Atividades Contratadas:
Saidas Hospitalares em Clínica Médica: 2.160/ano.
Saidas Hospitalares em Clínica Cirúrgica: 8.148/ano.
HD e Cirurgias Ambulatoriais: 6.000/ano

Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 85.140/ano.
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 16.080/ano.

Atendimento a Urgências: 13.800/ano
SADT Externo: 16.020/ano.

Ambulatório de Doenças Renais
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Médicas): 5.688/ano.
Atendimento Ambulatorial (Especialidades Não Médicas): 8.520/ano.

Valor: R\$ 84.724.152,00, sendo que a transferência será efetivada em 12 (doze) parcelas e que onerará a: UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 29/12/2022

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchtyn, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. WILSON CARNEVALI FILHO, doravante denominado CONTRATADA, firmam, na presença das testemunhas ao final consignadas, o presente Termo de Rescisão do Contrato de Gestão do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE, tendo em vista a solicitação da contratada contidas no processo digital SES-CAP-2022/854954, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Estadual nº 846/98 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às seguintes cláusulas que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a fixação das condições em que ocorrerá a extinção do Contrato de Gestão relativo ao AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE, celebrado entre as partes em 01/01/2020 e prorrogado mediante Termo de Aditamento nº 01/2023 em 19/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO

Os instrumentos mencionados na cláusula anterior vigorarão até o dia 31 de janeiro de 2023. Neste período a gestão do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE, continuará de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE, a qual deverá ser desenvolvida nos estritos termos do Contrato de Gestão e Termo de Aditamento nº 01/2023 celebrado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSIÇÃO

A CONTRATADA compromete-se a participar do processo de transição por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do Contrato de Gestão com a nova entidade, sem prejuízo do prazo estipulado, a CONTRATADA deverá imediatamente:

- Apresentar quitação das guias relativas aos recolhimentos de encargos trabalhistas e fiscais do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE;

- Indicar a situação das ações judiciais em trâmite;

- Indicar a situação dos pagamentos aos fornecedores e/ou prestadores de serviços, e

- Comprovar a regularidade do pagamento de serviços de consumo (água, eletricidade etc)

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Observada a disposição contratual, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da rescisão do Contrato de Gestão, considerando o disposto na Cláusula Segunda deste instrumento, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão, bem como proceder a devolução de eventuais saldos financeiros à CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro

Eventuais dívidas relativas à operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME CRI IDOSO NORTE são de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE e deverão ser por ela quitadas, sob pena de responsabilização pela omissão.

Parágrafo Segundo

A rescisão não implica na assunção, pelo Estado, de qualquer responsabilidade pelas ações judiciais ou pelos procedimentos extrajudiciais de qualquer natureza que pesam contra a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente dístico será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Fórum da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. E assim, por estarem as partes justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus efeitos.

São Paulo, 29 de dezembro de 2022.

Dr. JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Estado da Saúde

WILSON CARNEVALI FILHO
Presidente – ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

Testemunhas:

Nome: Ana Estela Garcia Leandro RG: 229377920

Nome: Denise da Cunha Araujo RG: 32.163.982-0

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº : SES-PRC-2022/24918

Interessado : Coordenadoria de Serviços de Saúde

PERMITENTE : Secretaria de Estado da Saúde

PERMISSIONÁRIO: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, criado pelo Decreto-Lei N.0 13.192, de 19 de janeiro de 1943, transformado em Autarquia de Regime Especial pela Lei-Complementar nº 1.160, de 9 de dezembro de 2011, entidade de perfil universitário, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, associada à Universidade de São Paulo – USP, por meio da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FMUSP.

OBJETO : O presente instrumento tem como objeto a permissão de uso de Ressonância Magnética Nuclear, relacionada no ANEXO III, de propriedade da PERMITENTE, com exclusiva finalidade de sua utilização pela PERMISSIONÁRIA na realização das atividades e serviços de saúde, desenvolvidas no Instituto do Coração - Incor, sito à Av. Dr. Eneas de Carvalho Aguiar, 44 - São Paulo-SP.

VIGÊNCIA: a partir de 28/12/2022 por tempo indeterminado.